

BOLETIM INTERNO Nº 49/2023  
Publicado em 29 de setembro de 2023

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS**

**RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 608 DE 26/07/2023**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 230ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 26 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**1)** Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 10, de 07 de julho de 2023, que pactua a autorização para que o município de Tracunhaém, por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, reprograme o saldo remanescente do cofinanciamento do Programa PE no Batente no valor de R\$ 254.661,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais, dezenove centavos) e mais aplicação financeira, assim designados:

**A** – Proteção Social Básica, para execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no valor de R\$ 121.405,86 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinco reais, oitenta e seis centavos);

**B** – Proteção Social Especial, para execução do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, no valor de R\$ 166.899,98 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos).

**2)** A prestação de contas será quadrimestral e deverá ser apresentada separadamente do cofinanciamento dos recursos ordinário, para que possa-se acompanhar sua execução;

**3)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de julho de 2023.

**Edjane Tavares de Santana**

**Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS**